



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Controle Interno

PARECER Nº 0119/2021

Eu, **Maria de Fátima G. Marinho**, responsável pelo Controle Interno do Município de Rondon do Pará-PA, nomeada através do Decreto nº 0244/2021, declara que em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 003/2021-SAAE**, referente ao Procedimento Licitatório, tipo **CONVITE nº 1/2021-001**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE DE RONDON DO PARA**, no valor global de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), tendo como vencedora a empresa **MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA**, CNPJ Nº **06.101.123/0001-03**, com o valor de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), com base na Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Rondon do Pará, 02 de junho de 2021